

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no **EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2018/1**, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2018.

Atenção:

a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame e perderão a vaga.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas pontualmente às 8h e 30min**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas nos municípios de oferta dos cursos e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

Local: Campus Carreiros - Rio Grande Endereço: CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/n°).		
CRONOGRAMA 02/04/2018		
	Cursos	Horário
Convocação Edital de Vagas Complementares 2018/1	<ul style="list-style-type: none">• ARQUEOLOGIA• ENGENHARIA BIOQUÍMICA• ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL• ENGENHARIA QUÍMICA• FÍSICA - BACHARELADO• MATEMÁTICA APLICADA• QUÍMICA - BACHARELADO	 02/04/2018 08h30min

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma. Recomendamos o comparecimento no local indicado **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os candidatos que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame, perdendo o direito à vaga e não sendo mais convocados.

5 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.

6 – Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.

7 – Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.

8 – Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

9 – Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SiSU e no Edital nº 01/2018, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

10 – A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SiSU 2018/1, adotará a aferição da autodeclaração fenotípica, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a entrevista que será agendada pela **Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos** conforme descrito no Edital nº 03/2018, da FURG.

11 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016, do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 28 de março de 2018.

Renato Duro Dias
Pró-Reitor de Graduação